

## DECRETO Nº 661 DE 20 DE MAIO DE 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO,**  
Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58,  
incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o que determina o art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a Decreto Municipal n.º 1.063/2002, que instituiu a JARI I, do Município de Rio Branco;

**Considerando** o que determina o art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 3.081/2011 que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Rio Branco;

**Considerando** o que dispõe o item 6 e 7 do Anexo da Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que trata das diretrizes para elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

**Considerando**, por fim, a necessidade de nomeação dos membros da JARI II, para cumprir o que determinam aqueles instrumentos legais;

**Considerando** o OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2024/00750, de 10 de maio de 2024, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/01704, de 13 de maio de 2024, da Secretaria Municipal na Casa Civil – SMCC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II, os seguintes membros:

**I** – Representantes da RBTRANS:

**a)** Titular: Vicente Aragão Prado Júnior;

**b)** Suplente: Andrea Medeiros Guedes Cabral Souza



**II – Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Armando dos Santos;
- b) Suplente: Aurizélia Silva da Costa

**III – Representantes do SINTCAC**

- a) Titular: Telnízio Bonfim Machado;
- b) Suplente: Israel Oliveira de Souza

**Art. 2º** Os membros designados terão mandatos de um ano, permitida sucessiva recondução.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de maio de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Valtim José da Silva**

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO DOE

Nº 13.779 21/05/2024

PAG:176-177